

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wanduyck Freltas

ANO LXXXVI

SÃO PAULO — QUINTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 1976

NÚMERO 248

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 1.214, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1976

Autoriza a Fazenda do Estado a alienar, por doação, ao Município de Guarulhos, faixa de terreno situada nessa localidade

Retificações

Artigo 1.º —

Onde se lê:

"...divisório da casa 1985. Dai,"

encerrando a de 2.341,40m²"

Leia-se:

"...divisório da casa 1895. Dai,"

encerrando a área de 2.341,40m²"

LEI N.º 1.215, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1976

Autoriza a Fazenda do Estado a permutar, com o Município de Itapira, imóveis situados nessa localidade

Retificação

Artigo 1.º —

I —

Onde se lê:

"...área de 2.766,72m² (dois mil"

Leia-se:

"...área de 2.766,76m² (dois mil"

LEI N.º 1.216, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1976

Autoriza a Fazenda do Estado a alienar, por doação, ao Município de Bebedouro, imóvel nele situado

Retificações

Artigo 1.º —

Onde se lê:

"...na Planta n. 4.618 da"

na distância de 100m (cem metros),"

Leia-se:

"...na Planta n.º 4.618 da"

na distância de 100m (cem metros),"

Onde se lê:

"...Técnico-Legislativa aos 22 de"

Leia-se:

"...Técnico-Legislativa, aos 22 de"

Onde se lê:

"Nelson Petersen da Costa — Diretor Administrativo — Subst."

Leia-se:

"Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.o"

LEI N.º 1.225, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1976

Autoriza a Fazenda do Estado a alienar, por doação, ao Departamento de Estradas de Rodagem — DER, imóvel situado no Município de Presidente Prudente

Retificação

Artigo 1.º —

Onde se lê:

"...destacada de área"

Leia-se:

"...destacada de área"

LEI N.º 1.226, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1976

Autoriza a Fazenda do Estado a permutar, com o Município de Registro, imóveis situados nessa localidade

Retificação

Artigo 1.º —

I —

Onde se lê:

"... distância de 3,32 (três metros e trinta)"

Leia-se:

"... distância de 3,32m (três metros e trinta"

Onde se lê:

"Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst."

Leia-se:

"Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.o"

LEI N.º 1.227, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1976

Autoriza a Fazenda do Estado a contratar, com a Casa da Criança Nair Agular, a concessão de uso de imóvel situado na Capital

Retificação

Onde se lê:

"... e ou promulgo"

Leia-se:

"... e eu promulgo"

Artigo 2.º —

Onde se lê:

"... o que impeçam a"

Leia-se:

"... , e que impeçam a"

Onde se lê:

Publicada na Assessoria Técnica Legislativa aos 22 de dezembro de 1976.

Leia-se:

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de dezembro de 1976.

LEI N.º 1.230, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1976

Concede pensão mensal a dona Cecília Niedeziński da Fonseca Guimarães

Retificação

Artigo 1.º

Onde se lê: — ... Cecília Niedeziński da Fonseca Guimarães ...

Leia-se: — ... Cecília Niedeziński da Fonseca Guimarães, ...

LEI N.º 1.235, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1976

Autoriza o Poder Executivo a integralizar, com o valor de imóvel de propriedade da Fazenda do Estado, ações, que subscrever, do primeiro aumento do capital social da Brasvacin — Laboratório Brasileiro de Vacinas S.A., concedendo, à mesma empresa, o uso gratuito do imóvel, até que se verifique a integralização de ações

Retificação

Parágrafo único —

Onde se lê: — «... (cento e vinte e nove metros e oitenta e sete centímetros) onde atinge o ponto ...; daí deflete ... (hum mil e setecentos e noventa e nove metros e trinta centímetros) onde atinge o ponto «A», ...»

Leia-se — «... (cento e vinte e nove metros e oitenta e sete centímetros), onde atinge o ponto ...; daí, deflete ... (hum mil e setecentos e noventa e nove metros e trinta centímetros), onde atinge o ponto «A», ...»

LEI N.º 1.239, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1976

Autoriza a Fazenda do Estado a contratar, com a Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, a concessão de uso de imóvel situado na Capital

Retificação

Onde se lê: Palácio dos Bandeirantes, 12 de dezembro de 1976.

Leia-se: Palácio dos Bandeirantes, 22 de dezembro de 1976.

LEI N.º 1.245, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1976

Determina que se comemore nos estabelecimentos públicos do Estado o dia dos respectivos patronos

Retificação

Onde se lê:

«Israel Menezes Armond — Secretário Extraordinário de Comunicações.»

Leia-se:

«Ismael Menezes Armond — Secretário Extraordinário de Comunicações.»

NESTA EDIÇÃO

DECRETO

- Dispondo sobre abertura de créditos suplementares à Administração Geral do Estado e na Universidade de São Paulo Página 2

CONCURSOS

- Escrivães e serventes para a Casa Civil — Classificação Página 69
- Nutricionistas para a Secretaria da Educação — Inscrições aprovadas, canceladas e convocação para provas Página 71
- Visitadores sanitários para a Secretaria da Educação — Convocação para provas Página 71
- Médicos estagiários para o Hospital Emilio Ribas — Inscrições para seleção Página 71
- Assistentes de direção para a Secretaria da Saúde — Classificação Página 71
- Escrivães para a Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia — Convocação para prova Página 72
- Escrivães para a Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu — Classificação Página 73

COMUNICADO

- Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre material excedente

CONSTITUIÇÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO

QUADRO COMPARATIVO

Elaborado pela Dr.ª Anna Cândida da Cunha Ferraz, Procuradora Geral do Estado

Constituição de 14/7/1891
Constituição de 9/7/1935
Constituição de 9/7/1945
Constituição de 13/5/1967
Emenda Constitucional n.º 2, de 30/10/1969

«Uma fonte de consulta, até então inédita, elaborada com correção e esmero, por alguém que tem autoridade científica para fazê-lo» — MANOEL PEDRO PIMENTEL — Secretário da Justiça

SEPARATA DA RESOLUÇÃO N.º 2

A Imprensa Oficial do Estado S/A lançará nos próximos dias uma separata da Resolução N.º 2 do Tribunal de Justiça do Estado.